

ATA N.º 13/2020

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte.-----

---- No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, reuniu o órgão executivo ordinariamente, na sala, do primeiro andar, do Centro das Artes e do Espetáculo, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva e Maria Elisabete Martins Henriques, Vereadores. -----

---- Foi registada a falta justificada de Raul Duarte.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 08 de julho de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques.-----

Ordem de Trabalhos

- Urbanismo – Delegação de Competências e Ratificação-----
- Campo Experimental – Revogação Contrato Comodato-----
- Divisão de Prédio – Autorização-----
- Auto de Medição n.º 9 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- Auto de Revisão n.º 9 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- Auto de Medição n.º 4 da Empreitada “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”-----
- Receção Definitiva da Empreitada “Gestão de Combustível Florestal”-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de julho de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 084 541,74 (três milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros e setenta e quatro centavos) e operações não orçamentais = € 580 157,50 (quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete euros e cinquenta centavos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 17 julho de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 383 795,93 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa e três centavos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

Conta Corrente de Fundos Disponíveis: -----

Pedro Lobo interveio para dizer que a empreitada “Pavimentação do Arruamento na Zona Industrial de Irijó” constava do mapa de empreitadas, mas não no mapa de obras e perguntou se a obra já tinha sido realizada e qual tinha sido o tipo de procedimento.-----

O presidente da Câmara informou que essa empreitada estava adjudicada, mas que faltava fazer a assinatura do contrato e que o procedimento tinha sido o de concurso público.-----

De seguida, Pedro Lobo questionou sobre os seguintes compromissos: 1141 (limpeza do CAE); 1161 (serviço de parques e jardins/praias fluviais quinta do barco ACS gestão de resíduos hospitalares) e 1172 (relacionado com o estacionamento).-----

Elisabete Henriques informou que o compromisso 1161 estava relacionado com a obrigatoriedade em ter equipamentos de recolha de resíduos no posto de primeiros socorros.-----

O presidente da Câmara informou que o compromisso 1141 tratava-se da adjudicação a uma empresa para a limpeza integral e desinfeção para preparação do espaço para realização da sessão da Assembleia Municipal de junho. Relativamente aos parâmetros, informou ter sido cancelado o contrato com a empresa que tratava da manutenção e legalização dos mesmos e recorreu-se a uma empresa autorizada a emitir os certificados.

Continuando a sua intervenção, Pedro Lobo perguntou se tinham sido solicitados orçamentos para o compromisso número 1215 (serviço operacional de obras municipais na praia fluvial da Quinta do Barco, correspondente a 18 horas serviços de máquina giratória com operador e com lança de 16 metros na reposição de areia na praia e trabalhos de limpeza e transporte da máquina).-----

O presidente da Câmara informou terem sido solicitados, mas que as empresas do concelho não apresentaram orçamento por não terem uma lança com 16 metros, não tendo, assim, capacidade para realização daquele trabalho.-----

Finalmente, Pedro Lobo perguntou o que é que se pretendia com o compromisso 1212 (projeto de ativação: “Sever do Vouga, Capital do Mirtilo” 2020).-----

O presidente da Câmara informou tratar-se do lançamento de uma campanha de promoção e publicidade que já estava a circular nas redes sociais e na internet.-----

– Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 17-07-2020;-----

– Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 17-07-2020;-----

– Mapa Obras em Curso;-----

– Resposta a pedidos dos vereadores.-----

O presidente da Câmara informou que constava quase toda a informação solicitada na resposta, mas que o resto da informação ser-lhes-ia enviada nos próximos dias.-----

Intervenções:-----

Pedro Lobo disse ser necessário repensar os apoios às associações, uma vez que a maior parte não pode desenvolver atividades, e salientou, em especial, os Bombeiros Voluntários, que não faturam o que faturavam anteriormente e que podem entrar numa situação muito grave.-----

O presidente da Câmara informou ter recebido, oficialmente, uma comunicação dos Bombeiros Voluntários e que iria reunir com eles para falar sobre esse assunto.-----

Ricardo Silva interveio para alertar para o facto de ter visto muitos canteiros e floreiras, no interior da vila, em mau estado com beatas e máscaras, devendo haver muita atenção por parte de quem trata disso.-----

O presidente da Câmara disse ter verificado o mesmo e que existe uma falta de pessoal, pelo que se encontra aberto um concurso para o reforço da equipa existente.-----

Paulo Martins interveio para perguntar ao senhor presidente o que é que estava a falhar na comunicação com a Junta de Freguesia de Talhadas, uma vez que tinha recebido alguns e-mails muito estranhos.-----

O presidente da Câmara informou não haver falhas na comunicação com a Junta de Freguesia de Talhadas e que o procedimento é o mesmo para todas as juntas de freguesia, com o acordo de todas as partes.-----

De seguida, Paulo Martins disse considerar que a campanha de promoção do mirtilo vinha um bocado tarde.-----

O presidente da Câmara disse que o processo tinha sido iniciado há algum tempo e os procedimentos eram demorados, mas que se tinha conseguido o objetivo, que era a promoção da marca Capital do Mirtilo.-----

Relativamente às empreitadas, Paulo Martins disse pretender saber qual era o processo de decisão para trazer, ou não, o lançamento de uma empreitada à reunião de Câmara.-----

O presidente da Câmara informou serem trazidas à reunião todas as empreitadas, num espírito informativo, mas que a lei obriga a trazer à reunião de Câmara apenas aquelas com valor superior a cento e cinquenta mil euros.-----

O Diretor de Departamento explicou que, por deliberação e aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, com base na lei, o senhor presidente tem competência para autorizar despesa até duzentos e cinquenta mil euros, mas que não usa essa autorização e segue a indicação constante no artigo 18º da Lei n.º 197/99, que diz que a despesa, até cento e cinquenta mil euros, é competência do presidente da Câmara e, acima dos cento e cinquenta mil euros, tem de ir à reunião de Câmara para ser autorizada.-----

Continuando a sua intervenção, Paulo Martins perguntou o que significava “CP” no mapa das empreitadas, se correspondia a consulta prévia ou a concurso público.-----

O presidente da Câmara disse ser consulta prévia.-----

O Diretor de Departamento esclareceu, ainda, que, valores inferiores a setenta e cinco mil euros eram consulta prévia e valores superiores a setenta e cinco mil euros eram concurso público.-----

O presidente da Câmara informou ter dado instruções aos serviços técnicos para que as próximas empreitadas que não fossem adjudicadas passassem a concurso público para tentar aumentar o leque de concorrentes.-----

Seguidamente, Paulo Martins leu a seguinte declaração: *“Senhor presidente da Câmara, senhores colegas vereadores, quero falar das empreitadas. Na reunião de 13 de maio lançámos duas empreitadas, a Rua da Arrôta, nas freguesias de Sever do Vouga e Pessegueiro e Arranjo Urbanístico do Largo do Couto, na freguesia de Couto de Esteves, e na reunião de 24 de junho lançámos a Reparação de Pequenos Troços e Largos IV que engloba todas as freguesias. A 24 de junho foi tomada a decisão de não adjudicar as empreitadas lançadas a 13 de maio, o mesmo aconteceu com a empreitada de 27 de maio, decidido não adjudicar a 8 de julho. Quanto à empreitada de 24 de junho, ainda não sabemos nada. A razão da não adjudicação, todas por terem valores base baixos revela, no meu entendimento, um problema grave mas que é bem mais profundo do que os valores base baixos e prende-se com algo, na minha opinião, que é estrutural a este município e que é a falta de vontade, que muitas empresas têm, de se candidatar aos concursos por nós lançados. Já falámos sobre isto aqui e eu trago-o nesta intervenção. Há que pôr o dedo na ferida e assumir que os concursos deste município são ganhos, quase sempre, pelos mesmos empreiteiros, o que dá a perceção de que há algo estruturalmente errado nos processos de candidatura que promovemos. Deixo, uma vez mais, um apelo ao senhor presidente para que promova, internamente, uma discussão acerca dos procedimentos das candidaturas aos concursos públicos que lançamos, nas suas várias vertentes: a sua preparação, estruturação, a promoção e divulgação e no processo de adjudicação. Eu sei que o senhor presidente tem feito isso porque tem relatado, aqui, essas situações. Senhor presidente, como referi, já passou quase um mês desde as decisões de não adjudicação. Estranha-me que, até agora, não tenham sido lançados novos concursos, pelo menos que seja conhecimento desta Câmara. Se o problema é mesmo apenas os valores baixos, então que se corrija rapidamente e lancem-se as empreitadas porque estamos a falar de obras cuja execução faz falta há décadas e não me parece que haja desculpa para adiar mais essa sua execução. Pelo orçamento aprovado já sabíamos que não eram para concluir este ano, mas pelo menos que arrancariam em 2020.”*-----

O presidente da Câmara disse que o problema não era apenas o valor de base e que, para o aumentar, teria de ser retirado dinheiro a outras empreitadas. Referiu que, na altura, tinham apostado em lançar todas aquelas obras que estavam aprovadas em orçamento há muito tempo. Informou que estavam a apostar no lançamento das obras por fases. Relativamente às obras que ainda não tinham sido relançadas, explicou que os processos estavam a ser afinados para voltarem a ir a concurso.-----

Afirmou que o problema não era sentido apenas na Câmara Municipal de Sever do Vouga, mas, também, noutros municípios. Referiu que, há dias, um empreiteiro, que faz muitas pavimentações para o município, lhe tinha dito que nem ia concorrer para a empreitada dos pequenos troços, porque teria de andar sempre a mudar máquinas de um lado para outro. Informou que, na reavaliação das obras estava a ser tomada uma estratégia diferente, dando o exemplo do largo do Couto, onde estavam a deixar a pavimentação para outra empresa, noutra fase, para que sejam outras empresas a concorrer.-----

Paulo Martins perguntou se não seria preferível juntar essas obras ainda mais e fazer uma empreitada de um ou dois milhões de euros em vez de pegar numa obra e parti-la ainda mais. O presidente da Câmara afirmou ser esse o caso dos pequenos troços, que engloba tudo numa obra, mas que isso é um género de obra idêntica e que os empreiteiros não querem deslocar máquinas para um lado e para outro.-----

Paulo Martins disse perceber, genericamente, as dificuldades do tema, mas que pretende alertar para o facto de, eventualmente, dali a algum tempo, não haver ninguém sequer a candidatar-se a essas empreitadas.-----

O presidente da Câmara disse partilhar dessa preocupação. Mais disse que os serviços não tinham tido capacidade para ter isso pronto antes e que nem o orçamento tinha tido

capacidade para ter lá essas obras antes, sendo, agora, necessário jogar com isso tudo ao mesmo tempo.-----

Pedro Lobo interveio para dizer que o preço baixo de adjudicação quase dava a entender que o município não queria avançar com a obra.-----

O presidente da Câmara disse tratar-se do contrário e deu o exemplo de uma empreitada pequena em Catives, em que o preço base do pavimento era muito acima do preço normal e não foi apresentada qualquer proposta válida.-----

Pedro Lobo afirmou que o maior problema do concelho eram as obras públicas e que o que se passava era gravíssimo. Disse ter a sua opinião sobre o facto de as empresas não concorrerem e que não estava relacionado com os preços, mas com uma série de coisas.----

Ricardo Silva disse acreditar que os serviços demoraram a elaborar os processos, mas que haverá outros em que isso não é verdade e que a culpa é da parte política, que não quer fazer a obra.-----

Pedro Lobo perguntou se a Câmara tinha dinheiro para pagar aquelas obras se as mesmas avançassem.-----

O presidente da Câmara afirmou que sim, pois estavam aprovadas em orçamento.-----

Pedro Lobo perguntou qual era o máximo de prorrogações gratuitas que uma obra pública pode ter.-----

Almeida e Costa disse que a lei dos contratos públicos estabelecia o critério, mas não estipulava um número limite.-----

Pedro Lobo disse que, de acordo com aquilo que lhe tinham dito, tinha votado contra as duas prorrogações de prazo do Centro Escolar, uma prorrogação gratuita de 310 dias e uma prorrogação legal de 62 dias.-----

O Diretor de Departamento explicou que a prorrogação legal derivava dos trabalhos a mais, que era calculada pelos dias de execução do contrato de trabalhos a mais, e que a prorrogação gratuita tinha sido aprovada na sequência da fundamentação apresentada pelo empreiteiro e aquela que acompanhou a proposta.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Urbanismo – Delegação de Competências e Ratificação: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal e informação exarada pelo Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Edificação, o órgão executivo deliberou o seguinte:-----

a) Delegar no presidente da Câmara Municipal as seguintes competências previstas no RJUE (como sendo da Câmara Municipal) e ratificar todos os atos praticados desde 2017:-----

a.1) Do controlo prévio:-----

a.1.1) A concessão da licença é da competência da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores (n.º 1 do artigo 5º);-----

a.1.2) A aprovação da informação prévia é da competência da Câmara Municipal, podendo ser delegada no seu presidente, com faculdade de subdelegação nos vereadores (n.º 4 do artigo 5º).-----

a.2) Da liquidação das taxas:-----

a.2.1) O pagamento das taxas, por deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e subdelegação deste nos vereadores, pode ser fracionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54º do RJUE (n.º 2 do artigo 117º).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções – Pedro Lobo e Ricardo Silva; Contra – Paulo Martins.-----

b) Ratificar todos os atos realizados pela vereadora Elisabete Henriques, subdelegados pelo presidente da Câmara Municipal, no âmbito do RJUE e de outras disciplinas jurídicas, inerentes à prossecução de tarefas da Divisão de Administração do Território.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenção – Ricardo Silva; Contra – Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: “*Agradecendo as explicações dadas sobre este tema, tenho de dar a responsabilidade a quem a tem e, como não sou eu, rogo-me no direito de proteger a mim na posição de votar contra.*”-----

Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto contra porque não posso ratificar atos que desconheço.”*-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me, pois as competências estão do presidente da Câmara que, por sua vez, as delega nos vereadores. Logo, é uma competência do presidente e a decisão é da sua inteira responsabilidade.”*----

Campo Experimental – Revogação Contrato Comodato: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, a revogação do contrato de comodato, de instalação de um campo experimental, celebrado entre o Município e a Agim em 13 de fevereiro de 2013.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenção – Pedro Lobo; Contra – Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: *“Senhor presidente da Câmara, reporto-me à proposta apresentada por V. Exa. para a revogação do contrato de comodato relacionado ao “Campo Experimental” entre este Município e a Agim em 13 de fevereiro de 2013. Considerando que:*-----

- *A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, veio proibir a atribuição por parte da Câmara Municipal de subsídios dirigidos à atividade e ao investimento, ou celebração de contratos-programa com as associações das quais o Município faria parte, neste caso, à Agim;*-----

- *Apesar das alterações à lei efetuadas em 2016, nomeadamente a possibilidade da existência desses subsídios, desde que houvesse prova de influência dominante do Município sobre a dita associação de direito privado e;*-----

- *Essa prova não ter sido possível, conforme Parecer n.º DSAJAL 74/17 emitido pela CCDRC, apesar dos esforços anteriores de alteração dos estatutos da Agim;*-----

Concluo que:-----

- *Sou do entendimento que o contrato original de comodato era já ilegal aquando da sua assinatura, uma vez que existe a atribuição de um subsídio (não pecuniário), neste caso sob a forma de comodato de terrenos, que contribuíram para o exercício da atividade da Agim;*

- *A ser legal esse contrato anterior, o senhor presidente da Câmara Municipal tomou uma decisão que me parece questionável, aquando do ajuste direto que efetuou, por despacho de 9 de março corrente, à empresa “Maquiterras – Trabalhos Agrícolas e Florestais, Lda.”, para “Reposição de Infraestruturas no Campo Experimental”, no valor de € 7 145,00; das duas, uma – ou subsidiou uma vez mais a Agim, ou fez obra em terrenos que estavam comodatados a uma entidade de direito privado;*-----

- *A minuta do acordo de revogação vem sem preenchimento de datas, apesar do seu final indicar “dezembro de 2019”, o que pode indiciar uma tentativa de fazer passar nesta Câmara um documento que será preenchido à posteriori, quem sabe para salvaguardar a questão que coloquei no ponto imediatamente anterior?.*-----

Pelas razões acima descritas e em consciência, voto vencido este ponto.-----

O presidente da Câmara interveio para esclarecer que, as obras realizadas no campo tinham sido financiadas através de um programa relacionado com as intempéries da tempestade Leslie e que a candidatura tinha sido apresentada pelo município enquanto proprietário do terreno.-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *“A Agim usou e abusou deste campo, agora que já não tem interesse deixa-o hoje à Câmara com o campo em condições deploráveis. Ainda há pouco, a Câmara, num processo com a Agim, teve que pagar pelo valor da preparação da Feira do Mirtilo que não se veio a realizar. Parece que a Agim, em relação à Câmara, só tem direitos e nenhuns deveres. A Câmara sai constantemente prejudicada com os processos com a Agim. Fica a Agim beneficiada e os severenses prejudicados. Por isso, voto contra.”*-----

Divisão de Prédio – Autorização: – Seguidamente, pelo presidente da câmara municipal, foi apresentada a proposta sobre a divisão de um prédio, contendo a seguinte informação: -----

1 – O prédio inicial estava inscrito e registado com a área de 290m², mas conforme levantamento topográfico efetuado pelos nossos serviços, a área inicial real é de 277m². ---

2 – Através de auto de aquisição por via do direito privado, assinado em 27-07-2001 e ratificado pela Câmara Municipal na reunião de 09-08-2001, Maria de Fátima dos Santos, cedeu gratuitamente, uma parcela de terreno com área de 59m². -----

3 – Assim, conforme levantamento topográfico efetuado, o prédio inicialmente inscrito sob o artigo rústico n.º 429, depois urbano n.º 1798 e atualmente urbano n.º 1947, foi dividido em três, ficando: -----

Parcela A – com a área total de 112m², correspondendo ao atual artigo 1947, urbano, a confrontar do norte, com Pedro Miguel Oliveira Resende, do sul com João da Seca Martins Pereira, do nascente com a estrada e do poente com Pedro Miguel Oliveira Resende. -----

Parcela B - com a área total de 106m², correspondente a um prédio isolado pela estrada, com artigo matricial a ser atribuído pelo Serviço de Finanças, a confrontar do norte, com Gracinda Ferreira Santos, do sul com Licínia Ferreira Santos, do nascente com Gracinda Ferreira Santos e do poente com a estrada. -----

Parcela C - com a área total de 59m², cedida para a estrada, totalmente integrada no domínio público municipal (estrada, passeios e talude). -----

Depois de explicada a proposta, decidi a câmara municipal, por unanimidade, autorizar a divisão do prédio, dando origem às três parcelas indicadas e a dois prédios (Parcelas A e B).

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques.-----

Auto de Medição n.º 9 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 9 da empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 39 381,97 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----

Analisado o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria, com o voto de qualidade do presidente da Câmara Municipal.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 9 da Empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi apresentado o auto de revisão n.º 9 da empreitada “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, de trabalho contratual, no valor de € 586,98 (quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).-----

Analisado o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria, com o voto de qualidade do presidente da Câmara Municipal.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 4 da Empreitada “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 4 da empreitada “Naturvouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas”, de trabalho contratual, no valor de € 27 783,57 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----

Analisado o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Receção Definitiva da Empreitada “Gestão de Combustível Florestal”: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o auto de receção, para efeitos de libertação da caução, da empreitada “Gestão de Combustível Florestal”, uma vez que o trabalho contratual foi executado e foram lavrados os autos de medição n.ºs 15, 16 e 17.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenção - Ricardo Silva; Contra - Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
